



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE
2016** -----

Aos vinte e dois do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltaram à presente sessão os deputados municipais Marília Coelho Ribeiro Costa, João Diogo Alarcão Carvalho Branco e José Ferreira da Mota, tendo apresentado a devida justificação pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer uma interpelação à Mesa dizendo que, já no início do mandato, fez uma observação à Mesa e volta a fazer pela segunda vez. A Assembleia Municipal é um órgão que tem o seu funcionamento, tem a sua ordem de trabalhos e são essas ordens que têm de ser discutidas. Neste órgão existem pessoas eleitas para estarem neste órgão, são essas pessoas que fazem intervenções. O senhor Presidente de Câmara e os senhores vereadores não fazem parte deste órgão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O executivo camarário está aqui para dar explicações aos deputados sobre os assuntos da ordem de trabalhos. Qualquer assunto que não esteja na ordem do dia e que algum membro do executivo queira discutir ou esclarecer tem de pedir autorização ao senhor Presidente da Assembleia. Referiu que na ultima reunião, depois da intervenção do público, em que o senhor Presidente da Assembleia ia ler a minuta da ata, foi permitido que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma intervenção que tinha carater politico e eleitoralista. Para que esta Assembleia tenha uma ordem, um bom andamento e para que não haja exaltação é necessário que o Presidente da Assembleia intervenha imediatamente quando as pessoas não estão, sejam membros, seja o executivo, a respeitar a ordem e o bom funcionamento da Assembleia e essas pessoas têm que acatar a sua decisão porque a autoridade máxima aqui é o senhor Presidente da Assembleia Municipal. De seguida apresentou um requerimento à Mesa que se passa a transcrever: *«Venho solicitar junto de Vossa Exa. que me sejam fornecidas cópias dos seguintes ofícios da Delegação Local de Saúde: Ofício 94/DLS/13 de 28-10-2013; Ofício 08/DLS/14 de 31-01-2014; Ofício 45/DLS/14 de 20-05-2014; Ofício 47/DLS/14 de 03-05-2014; Ofício 82/DLS/14 de 18-09-2014; Ofício 93/DLS/14 de 14-10-2014; Ofício 81/DLS/15 de 14-07-2015. Mais requero cópia dos editais de aviso à população ordenados pelo Delegado de Saúde e locais de estilo onde foram afixados estes editais.»* -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para lamentar que essas coisas possam ter acontecido, não tendo sido com certeza intenção da Mesa nem é norma que nesta Assembleia aconteça que haja uma saída da ordem do dia. Quanto ao respeito pelo regimento, esclareceu que a Mesa está cá para o fazer respeitar, pelo que pode estar descansado pois é essa a sua intenção. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que, uma vez mais o grupo parlamentar irá iniciar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

sua intervenção nesta assembleia com uma abordagem ao problema da construção da Barragem do Fridão. E até à recente decisão do atual Governo PS, nomeadamente do Ministério do Ambiente, de adiamento da construção da Barragem do Fridão por um período de três anos, a somar aos vários anos de atraso que já estão contabilizados, o grupo parlamentar do PSD e do CDS, e aqui irá falar em nome dos dois, não poderiam deixar passar em claro mais esta decisão de um Governo da República que prejudica imediata e diretamente todos os mondinenses e em especial aqueles que estão afetados pela zona de construção da barragem. Existem dezenas de famílias que têm as suas vidas suspensas, dezenas de famílias que não podem decidir ou programar o seu futuro porque o Governo em exercício adiou a construção da barragem por mais três anos. Escusa-se de estar aqui a descrever os prejuízos materiais e pessoais que esta decisão do Governo provoca na população de Mondim. A decisão do Governo em adiar a construção por mais três anos não prejudica os mondinenses apenas pelo retardamento na construção das vias de ligação à variante do Tâmega mas, mais grave do que o atraso do início da construção dessas vias, é o atraso na vida de cada uma das famílias que irão ser expropriadas - em cada proprietário que não pode de forma livre e plena dispor dos seus terrenos porque estão na faixa de construção da barragem, os investimentos que foram realizados e programados em função do PDM que foi desenhado e que tem por assente a construção da barragem, os investimentos que não foram concretizados porque a construção da barragem os não permitiu – todos estes danos existem já há alguns anos e são danos que se replicam diariamente. E todos estes lesados ficaram a saber no dia dezoito do corrente mês que vão suportar estes danos por mais três anos pelo menos e sem qualquer garantia de que daqui a três anos se construa efetivamente essa mesma barragem. Considerando que urge agir, o grupo parlamentar do PSD e do CDS apresentou um requerimento à Mesa citar o seguinte: «*Exmo. Senhor*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Presidente da Assembleia Municipal. Na reunião da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2013, o senhor Presidente da Câmara apresentou para discussão e votação a seguinte proposta: “Como é do conhecimento de todos o Plano Nacional de Barragens, aprovado pelo Governo no ano de 2007, prevê, entre outros, a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, que irá afetar parte do concelho de Mondim de Basto. Desde aquela data, foram desenvolvidos todos os procedimentos inerentes à adjudicação da obra, nomeadamente à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. que promoveu o respetivo licenciamento, tendo em 30 de abril de 2010 sido emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. Em março de 2011, a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. apresentou o RECAPE que, em agosto de 2011, obteve parecer da Comissão de Avaliação, tendo sido solicitados documentos adicionais à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. que os apresentou em 16 de fevereiro de 2012. Ora sucede que, volvido mais de um ano, ainda não foi emitida a licença para a obra. Como todos tivemos oportunidade de assistir, a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., nos anos de 2010 e 2011, realizou diversas sessões de esclarecimento à população de Mondim de Basto, alertando-as para as implicações de execução do projeto do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, tendo inclusive identificas as quarenta habitações que serão inundadas. Nas sessões de esclarecimento, sempre a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. apresentou uma calendarização da obra, prevendo-se por exemplo que o processo de negociação decorria entre julho de 2011 e janeiro de 2012. Perante estes esclarecimentos, famílias afetadas, em especial aquelas que iriam ver as suas habitações expropriadas, começaram a organizar as suas vidas para assegurar a sua habitação a partir da data em que teriam que desocupar as habitações, sendo conhecidos alguns exemplos de pessoas que já adquiriram prédios para a construção da nova habitação. Tal como em relação aos particulares, também a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. negociou com este município um conjunto de contrapartidas, em especial financeiras, tipificadas em diversos protocolos que esta Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou. Tais contrapartidas têm na sua base o ressarcimento do concelho pelas implicações que a execução do projeto do Aproveitamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Hidroelétrico do Fridão no desenvolvimento económico e social do concelho de Mondim de Basto. A título de exemplo, identificam-se desde logo a vastidão de prédios rústicos e urbanos que vão deixar de estar no comércio jurídico, o que tem desde logo como consequência a diminuição de receita municipal, quer ao nível de IMI, quer ao nível de IMT. Ora, em face do exposto, e até porque a partir do momento em que a albufeira foi classificada, o que sucedeu em 14 de julho de 2010, para além de se manter a impossibilidade de construção em terrenos abaixo da cota 160, condicionante esta tipificada no PDM há mais de 17 anos, passaram a ser aplicadas as disposições constantes no Decreto-lei nº 107/2009, de 15 de maio, que, entre outros, inviabilizam a construção na zona reservada da zona terrestre de proteção da albufeira (100 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento) e condicionam a mesma na zona terrestre de proteção da albufeira (500 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento), a indefinição em que se encontra a execução do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão está a causar elevados prejuízos quer ao nosso concelho quer aos munícipes que em concreto são proprietários de prédios abrangidos pelas condicionantes inerentes à execução do projeto. Destes prejuízos, já por diversas vezes dei conta às mais variadas entidades envolvidas, das quais destaco por exemplo uma audiência que em 31 de outubro de 2012 solicitei à senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. No entanto, tenho verificado que os meus esforços de nada têm servido para que haja uma clarificação do processo e surja uma decisão definitiva quanto à execução ou não do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão. Neste momento é certo que o processo parou, não se percebendo muito bem se é a Administração Central que não o quer executar ou se é a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. que perdeu interesse na concretização do negócio. Porque o Município de Mondim de Basto não pode andar aqui de um lado para o outro em busca de explicações para a paragem do processo, quer me parecer que é chegada a hora de dizer basta e exigir de quem de direito a tomada de decisões que de uma vez por todas determinem a execução ou não do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere interpelar a EDP – Gestão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Produção de Energia, S.A. e a senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, concedendo-lhe um prazo, até finais do mês de março de 2013, para tomarem uma decisão que de uma vez por todas determine a execução ou não do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, sob pena de, não o fazendo no prazo concedido, o município socorrer-se das vias judiciais para exigir dos responsáveis por este impasse, seja a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., seja o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o ressarcimento pelos danos morais e materiais que muitos dos nossos munícipes e o concelho estão nesta data a sofrer”. Na reunião da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2013 foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e interpelar a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. e a senhor Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, concedendo-lhe um prazo, até finais do mês de março de 2013, para tomarem uma decisão que de uma vez por todas determine a execução ou não do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, sob pena de, não o fazendo no prazo concedido, o município socorrer-se das vias judiciais para exigir dos responsáveis por este impasse, seja a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., seja o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o ressarcimento pelos danos morais e materiais que muitos dos nossos munícipes e o concelho estão nesta data a sofrer. Pelo exposto, considerando:

- *Nunca foi revelado pelo senhor Presidente da Câmara se cumpriu com a obrigação de interpeção que lhe foi determinada pela Câmara Municipal;*
- *Nunca foi revelado pelo senhor Presidente da Câmara, no caso de ter sido dirigida a interpeção, se a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. ou o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território deram resposta;*
- *Que, nem até final de março de 2013, nem até à presente data, houve uma decisão relativa à execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

- *Que seja público, nunca a Câmara Municipal deliberou revogar a decisão proferida em 27 de fevereiro de 2013;*
- *Que mesmo não tendo sido decidida a execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão até ao final de março de 2013, nem sequer até à presente data, o senhor Presidente da Câmara não deu cumprimento, como era sua obrigação legal, à deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2013 e não acionou as vias judiciais para exigir dos responsáveis por este impasse o ressarcimento pelos danos morais e materiais que muitos dos nossos munícipes e o concelho estão nesta data a sofrer;*
- *Que nunca foram revelados pelo senhor Presidente da Câmara os fundamentos de interesse público que justificaram o incumprimento da obrigação que lhe foi imposta pela Câmara Municipal em reunião de 27 de fevereiro de 2013;*
- *Que foi anunciado pelo Governo no passado dia 18 de abril de 2016 o adiamento por três anos da decisão de execução do projeto do Aproveitamento do Fridão;*
- *Que no dia 19 de abril de 2016 o Presidente do Conselho de Administração da EDP anunciou à comunicação social que a decisão do adiamento “É uma vontade de ambas as partes” (entenda-se Governo e EDP) e que “O compromisso é que, independentemente do alargamento do prazo, iremos trabalhar com as antarquias no sentido de desenvolver algumas contrapartidas”;*
- *Que o caderno de contrapartidas elaborado pelo município de Mondim de Basto se encontra hoje completamente desajustado, pois não contempla os prejuízos públicos e privados entretanto ocorridos e acumulados pelo município e pelos mondinenses, em virtude deste impasse ainda sem fim;*

Temos a honra de solicitar a Vossa Exa.:

- I. *Que solicite ao senhor Presidente da Câmara a disponibilização aos requerentes, com caráter de urgência:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

- a. *De todos os documentos que contenham as contrapartidas exigidas pelo município no âmbito da execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão;*
 - b. *De todos os contratos ou protocolos onde o município tenha garantido vantagens ou apoios com a execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão;*
 - c. *De todos os documentos que contenham a atribuição pela EDP, ou entidades a esta associada, de quaisquer vantagens ao município;*
 - d. *De toda a correspondência, incluindo eletrónica, enviada e recebida pelo município sobre o processo de execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, bem como toda a correspondência enviada ou recebida pelo município onde a execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão seja invocada como relevante e/ou inconveniente para o desenvolvimento de projetos e/ou inconveniente para o desenvolvimento de projetos e/ou iniciativas municipais;*
 - e. *De uma listagem de todos os procedimentos de obras particulares onde a classificação do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão tenha sido apreciada como condicionante na aprovação, discriminando-se os processos onde tal condicionantes tenha conduzido à não aprovação ou à reformulação para garantir a aprovação;*
 - f. *De uma informação escrita que, de forma detalhada:*
 - i. *Identifique, desde 2010, todas as reuniões promovidas ou onde se fez representar o município, em que tenha sido discutida a execução do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, com a identificação das entidades presente e as informações que cada uma das entidades aí prestou e/ou as posições que assumiu sobre aquele empreendimento;*
 - ii. *Enumere os fundamentos de facto e de direito que evidenciam o interesse público no incumprimento, pelo senhor Presidente da Câmara, da deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2013.*
- II. *Que após a disponibilização pelo senhor Presidente a Câmara dos elementos solicitados no ponto anterior seja agendada, com caráter de urgência, uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal para debater o assunto “Aproveitamento*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Hidroelétrico do Fridão”, em especial a recomendação à Câmara Municipal para acionar as vias judiciais para ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo município e pelos munícipes com o impasse na execução do referido aproveitamento, bem como para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelas entidades promotoras dos aproveitamentos hidroelétricos localizados a montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão e que conduziram à emissão das respetivas declarações de impacto ambiental.

III. Que a reunião extraordinária seja precedida de um período de três dias uteis para apresentação de eventuais propostas por parte dos membros da Assembleia Municipal.»

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que a sua intervenção ia no sentido de apresentar uma proposta de adesão à Rota do Românico para submissão à aprovação e inclusão na presente ordem do dia ou, então, para agendamento numa próxima Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Mesa usou da palavra para dizer que, atendendo a extensa ordem de trabalhos da sessão em curso, a proposta seria discutida numa outra oportunidade. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, retomou a sua intervenção. Acrescentou que, tendo dado entrada na última Assembleia de um requerimento a solicitar o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Usardenovo, e que a Lei diz que na Assembleia seguinte esta informação tem de ser dada, estranha não ter recebido, como é o habitual deste executivo, a consulta a esse documento. Considera que se está aqui a desrespeitar e que a Lei tem de ser respeitada, a Lei diz que têm de ser entregues os documentos. Mais uma vez não é devidamente correspondido naquilo que pede. Solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que isto não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

se volte a repetir e que o protocolo lhe seja fornecido por escrito, não quer a consulta. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara, pois também foi apresentada uma proposta para requalificar a via medieval como de interesse municipal justamente porque na adesão à Rota do Românico, caso venha a ser aceite, se valoriza os patrimónios existentes na freguesia e no concelho, qual o ponto de situação sobre essa proposta pois já vai fazer um ano e até hoje não obteve resposta do senhor Presidente da Câmara. Deixou uma observação ao senhor Presidente da Câmara quando este critica a freguesia de não desenvolver economicamente o concelho a freguesia. Esclareceu que esta não é a competência de nenhuma das freguesias, estando sim aqui para contribuir, mas que a sua freguesia (e está há dez anos nela) quando chegou a esta freguesia tinha cinco indústrias de extração de granito e ainda mantém as cinco indústrias. Outras freguesias nem metade já têm. Neste momento, esta freguesia tem mais duas atividades de transformação e limpeza de escombros, tem mais uma pedreira em vias de licenciamento. Não vê, e há sete anos que o senhor Presidente da Câmara está no executivo, que tenha trazido qualquer investimento, qualquer indústria, qualquer empresa, para o território. Portanto, considera que o senhor Presidente da Câmara deve estar muito mais preocupado com a sua gestão pois o concelho está a ficar cada vez mais deserto e despovoado, cada vez mais os comércios estão a fechar ou estão de porta aberta, mas com as luzes apagadas, para poupar energia e custos. Os proprietários desses comércios estão constantemente à porta da loja, pelo que, de uma forma irónica, os chama de *Relógios do Sol*. Considera que é dramática a situação do concelho e não tem visto este executivo trazer investimento para o concelho. Acrescentou que a freguesia tem feito muito para manter essas cinco indústrias - a freguesia já reduziu em trinta por cento as rendas para que elas se mantenham. Para a freguesia isto custa muito porque a freguesia tem um orçamento de cento e vinte mil euros pelo que não se pode esperar que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

esta freguesia faça investimentos ou tenha iniciativas para desenvolver este concelho. Muitas das vezes tem que recorrer às receitas para fazer face às obras visto que o senhor Presidente da Câmara recusa constantemente dar apoio à freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, nomeadamente com o apoio ao passeio dos idosos, alegando que tem uma atividade similar à da Junta mas a da Câmara é que é similar à da Junta. O senhor Presidente da Câmara voltou a recusar o apoio na limpeza no monte da Senhora da Piedade Terminou dizendo que vê que com as outras freguesias não há recusas, e muito bem porque é assim que se deve trabalhar, mas não entende essa discriminação e essa perseguição para com a Junta de Freguesia de São Cristóvão por parte do senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões colocadas. Relativamente à Rota do Românico, referiu que não era preciso nenhuma proposta porque a adesão a Rota do Românico está a ser trabalhada pela Comunidade Intermunicipal do Ave pelo que, a breve prazo, a CIM do Ave e os municípios que tenham monumentos possam fazer parte dessa rota e Mondim entrará, não o tendo feito até à data porque está a aguardar esse desfecho da candidatura mas que em breve o município estará na Rota do Românico. Sobre a questão do senhor deputado Francisco Ramos relativamente à Barragem do Fridão, esclareceu que o município emitiu um esclarecimento. Estranha que o senhor deputado venha aqui dizer que fala em nome do PSD e do CDS (já houve uma coligação, depois deixou de haver e agora parece que já há outra coligação) pois falar em nome de outros é um bocado estranho. Estranha também que alguns elementos dessa bancada, durante quatro anos, estiveram calados, e durante esse tempo subsistiu o impasse. Acha que o tema da Barragem é de tal maneira importante que considera que este tema deve ser encarado com calma e serenidade e é isso que este município tem feito. Esteve de facto presente, a dezoito de abril,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

numa reunião, presidida pelo senhor Ministro do Ambiente, com mais dezassete autarcas do país abrangidos pelo Plano Nacional de Barragens. Nessa reunião estavam os municípios, as empresas concessionárias e algumas associações ambientalistas. Nessa reunião foi decidido o adiamento da Barragem de Fridão. Mas há uma questão que quer registar: é que este Governo e este Ministro pelo menos tomaram uma decisão, que não agradou a este executivo, considerando até que é uma não decisão, mas que o Governo anterior, e aí não viu os partidos tomarem uma posição quando o Ministro do Ambiente anunciou duas vezes que o contrato de concessão da Barragem iria ser assinado e quando o senhor Secretário de Estado garantiu que o contrato de concessão seria assinado no dia 30 de setembro de 2015, aí ninguém tomou uma posição e, talvez por isso e por estes sucessivos anúncios é que a ação nunca deu entrada em tribunal, nem por este município nem pelos outros, porque o Governo anterior foi assumindo compromissos e datas mas de facto depois falhou nesses compromissos que tinha assumido. Aproveitou para tranquilizar as pessoas dizendo que a Câmara está a acompanhar o processo, há uma empresa contratada que já fez uma reunião com os técnicos da Câmara, que está a fazer o levantamento dos prejuízos (e isso não se faz num dia nem numa semana). Esse levantamento tem que ser um levantamento exaustivo, responsável, e estamos a fazê-lo. Na próxima quinta-feira os municípios de Mondim, Amarante e Celorico irão promover uma reunião ao mais alto nível para definir uma estratégia. Portanto isto está a ser feito. Deixou uma nota dizendo que relativamente à questão do protocolo, os protocolos estão assinados, e um dos trabalhos que a empresa está a fazer é exatamente atualizar os protocolos que foram assinados em 2011. De 2011 para cá há um atraso no calendário inicialmente previsto e agora, com o anúncio deste adiamento, os protocolos serão atualizados em função dos prejuízos. Quando se mete uma ação em tribunal a pedir uma indemnização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tem que se quantificar os prejuízos. Informou que também nessa reunião, e depois foi reforçado publicamente, o senhor Ministro do Ambiente garantiu que a EDP ia pagar as contrapartidas aos municípios. Estamos à espera de ser convocados pela EDP e pelo representante do Governo por uma comissão que inclui os municípios, a EDP e o Governo para saber que contrapartidas vão ser pagas aos municípios. Esclareceu que o município fez aquilo que tinha de fazer e que se neste processo todo alguém tem mantido a coerência é o executivo. Nunca foram nem a favor nem contra a barragem. Não gostam da decisão nem se reveem na decisão do Ministro do Ambiente. Deixou uma palavra de solidariedade para as pessoas que têm esse impasse mas que quando se fala em pessoas desalojadas é preciso perceber que há várias situações. Terminou dizendo que o município irá fazer o trabalho que tem de ser feito e definir uma estratégia e que podem contar com o executivo para fazer aquilo que está ao seu alcance e para tomar as medidas que forem necessárias tomar em defesa do interesse do município e dos munícipes. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para fazer aqui um comentário, até porque se falou aqui de obras, rendimentos e afins. Como é uso, o senhor Presidente da Junta de São Cristóvão de Mondim de Basto consegue, normalmente na mesma intervenção, dizer o mesmo e o seu contrário. Consegue contrariar-se e por aí consegue-se facilmente perceber o sustento daquilo que são as suas declarações. Diz que não tem competência naquilo que diz respeito ao desenvolvimento económico – quando é mau é da competência da Câmara e não da Junta – as empresas fecham, o comércio está mal, servem de relógio, as ruas estão vazias na sua freguesia mas a competência é da Câmara. Mas depois na mesma intervenção diz «*mas atenção nós conseguimos duas pedreiras e até está mais uma para licenciar*» - aí já é competência da Junta, já não tem nada a ver com a conjuntura do município. Quando é mau é a Câmara, quando é bom é a Junta. Depois diz que o que fez para isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

acontecer foi abdicar de rendas – acredita que sim – mas que, mesmo assim, considera que o valor das rendas, que são rendimento de baldio e que dão entrada no orçamento da Junta de Freguesia, são bastante significativos. Mesmo abdicando, considera que se pode dizer que elas aumentaram de 2014 para 2015, e irão aumentar de 2015 para 2016, estando-se a falar em valores na ordem dos quarenta mil euros. E posto isto, o senhor Vereador Paulo Mota saltou para outra questão que se apresenta quando o senhor Presidente da Junta diz que não tem dinheiro para obras, e que, mesmo recebendo uma receita extraordinária na ordem dos quarenta mil euros, não consegue sequer investir em média dezasseis mil euros de obras, já a contar os oito mil euros que foram para adquirir um trator, mas consegue na sua intervenção dar uma informação a esta Assembleia que entende que a deveria reservar pois, em seu entender, com o rendimento que tem dos baldios, não lhe fica bem vir à Câmara solicitar um apoio de mil e quinhentos euros para limpeza do terreno baldio. Nunca viu nenhuma freguesia nem nenhum baldio fazer esse tipo de pedido à Câmara. Mas o momento mais caricato é que quando pede este apoio para limpar o monte da Senhora da Piedade, o senhor Presidente da Junta é contactado pela Câmara Municipal porque andava a limpar um terreno municipal, o monte de Paradela. Anda a limpar terrenos da Câmara, pede à Câmara para limpar os da Junta, recebe quarenta mil euros que advêm das rendas das pedreiras mas não consegue sequer apresenta oito mil euros de obras. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que esperava que não tenha havido nenhum inconveniente pelo facto de ter lido um requerimento, que é conjunto, apresentado pelo PSD e pelo CDS e não pelos dois representantes de cada grupo parlamentar, razão pela qual falou em nome do CDS. Mais acrescentou que o requerimento não era dirigido ao senhor Presidente da Câmara mas sim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas ainda bem que o senhor Presidente da Câmara respondeu porque lhe parece que há da parte do município uma intenção de acionar o Estado por esta decisão que foi tomada. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, questionou se essa inventariação de todos os danos que foram causados e que ainda estão a ser causados enquanto houver esta indefinição e este adiamento tem como finalidade instruir uma ação judicial que o município tenha decidido ou pretenda decidir intentar contra o estado e contra a EDP. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para reforçar que sobre esta questão da barragem o executivo está a acompanhar o processo de forma calma, tranquila e serena e com muita responsabilidade – está-se a falar de um projeto muito grande e importante para o município – mas não quer fazer mais nenhum comentário além do esclarecimento que fez junto da população e além do comentário que fez há pouco. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que já alertou anteriormente que os documentos e os assuntos da freguesia não devem ser tratados aqui mas sim na Assembleia de Freguesia. Para responder ao senhor Vereador Paulo Mota, informou que não abdicou de rendas mas sim que as mesmas foram reduzidas e que, se não tivesse reduzido os trinta por cento, hoje a Junta teria setenta mil euros. Depreende da sua intervenção que a Junta não tem direito de pedir ajuda à Câmara. E as outras freguesias não pedem apoio? O senhor Vereador conhece o orçamento das outras freguesias? Sabe onde é que elas gastam o dinheiro? Se calhar sabe mas não diz aqui. Sabe quanto é que ganham algumas freguesias com os parques eólicos? Sabe qual é o trabalho que a Junta tem e gasta para que essas empresas paguem as rendas? Para terminar, esclareceu que a freguesia não andou a cortar matos no monte de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Paradela, tendo sido aliás acusada de roubo de lenha. A freguesia andou a preservar um património que a Câmara proibiu e que, se a restauração que foi feita estivesse mal a Câmara pedia para destruir mas não, está lá porque a Junta está fazer bem ao município. Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Câmara quando diz que o assunto da barragem tem que ser encarado com seriedade, com coerência, lamenta que na sua primeira intervenção pública diga que «*se o Governo não tratar bem o município eu candidato-me independente*». Isso é uma medida séria, honesta, responsável e coerente ou é uma medida eleitoralista? -----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal ---

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2016 ----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 26 de fevereiro de 2016 que foi aprovada por maioria do presentes. -----

O senhor deputado municipal Armindo Marinho Henrique ausentou-se da presente sessão. -----

2.2- Aprovação do Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2015 -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota de alguns indicadores e do estado das contas do município, intervenção que se passa a transcrever: «*Dizer-vos que tem um grau de execução de receita, quer da receita corrente, quer da receita de capital, muito elevado, no caso penso que a receita corrente é de cerca de noventa e nove por cento, o que significa que tudo o que estava previsto foi executado e não há empolamento, como no passado, de receitas e isso é um dado muito importante. Não é frequente nos orçamentos as taxas de execução da receita terem este grau de execução muito*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

próximo, há aqui apenas um desvio de um por cento. Dizer-vos também que longe vão os tempos em que os fornecedores da Câmara demoravam mais do que um ano para receber o dinheiro do serviço prestado à Câmara. Hoje esse prazo é sempre inferior a trinta dias. Encerramos o ano com um prazo médio de pagamento em catorze dias, e é em catorze dias, não por dificuldades de tesouraria, mas porque todo o procedimento e tramitação em termos administrativos e com alguma falta de pessoal e algumas vezes com faltas, férias e licenças, temos dificuldades na Câmara e nos serviços o que provoca um ou outro atraso. O objetivo que temos mantido é sempre inferior a trinta dias. A Câmara, hoje, paga a tempo e horas. O peso da dívida representa cerca de vinte por cento do orçamento, é uma herança pesadíssima, para pagar dívidas que herdou. Continuamos no caminho de descida da dívida, conseguimos num ano descer treze por cento e neste momento estamos em dez milhões e oitocentos mil (longe vão os tempos dos quase vinte milhões que herdamos) e estamos apenas a um milhão e meio daquilo que é o limite legal de endividamento e contamos, no final deste ano ou início do próximo, atingir este limite legal. A dívida a curto prazo, também longe vão os tempos em que nos orçamentos desta Câmara a dívida a curto prazo era de quinhentos mil euros e um milhão de euros superiores. A dívida a curto prazo é um valor praticamente sem expressão e às vezes resulta até de questões administrativas e até dos próprios fornecedores que muitas vezes têm algum descuido. Desde 2010, em seis anos, conseguimos reduzir a dívida da Câmara em quarenta e cinco por cento. Apesar destes constrangimentos, e apesar de a dívida representar vinte por cento do orçamento que é superior ao valor do investimento está aqui refletido na prestação de contas, a autarquia duplicou o valor do investimento. Investimos um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil euros em vias municipais, em equipamentos de transporte, equipamento básico, beneficiação do património municipal, além de termos assegurado todas as transferências para as associações, garantir a educação às crianças, a cultura, os eventos. Fala-se muitas vezes aqui que o concelho está deserto, não se diz é quando o executivo traz os eventos – ainda na semana passada estiveram aqui oitocentas pessoas (nesse dia não deve ter havido relógio do sol) – ou quando se inaugura uma caminhada que tem uma expressão nacional e que tem programas da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

RTP. Dizer-vos que as contas do município têm sido certificadas de forma positiva e os anuários financeiros que têm sido publicados têm confirmado esta questão e têm posicionado Mondim no nível de desempenho muito interessante nos municípios da mesma dimensão – Mondim está entre os melhores municípios em termos de eficiência financeira. São estas contas que temos, é este o nosso compromisso com as pessoas, é para isso que trabalhamos, continuar este caminho das boas contas mas não deixar naturalmente de investir no que for possível e garantir os cuidados e a prestação de serviços junto das populações».

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para referir que da análise que foi possível realizar ao relatório de gestão e aos documentos de prestação de contas do exercício de 2015 resulta para o grupo parlamentar uma evidência que deve ser algo de preocupação séria e que merece um esclarecimento por parte do senhor Presidente da Câmara porque ao longo dos vários anos de governação vem fazendo sempre “bandeira” da sua governação a redução da dívida e todos sabem que a redução da dívida é não só uma obrigação legal mas também resulta de um trabalho eficiente que é feito por um departamento financeiro que existe internamente na Câmara e não necessita de um desempenho político excecional para que haja efetivamente redução de dívida. Entende que aquilo que o senhor Presidente da Câmara deve também esclarecer é se qualifica a dívida, que efetivamente era de valor considerável para a dimensão do município, ninguém branqueia isso, mas que também resulta de um conjunto de investimentos que foram feitos pouco tempo antes do senhor Presidente ter iniciado funções na presidência do município. Portanto também não pode deixar a ideia de que a dívida era uma dívida oca e que não arrecadou mais-valia para o município. Quanto à sua questão concreta, esta tem a ver precisamente com o limite de endividamento que ultrapassa aquilo que é o limite legal e o município ultrapassa esse limite em um milhão quinhentos e dezoito mil euros pelo que questionou o senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Câmara se isto tem alguma consequência para o município e se, por causa deste incumprimento, houve alguma sanção que acompanhe o saneamento financeiro ou que acompanhe a situação financeira do município. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, referiu-se à intervenção do senhor Presidente da Câmara que falou aqui de uma redução da dívida, sendo esta uma obrigação sua. Quanto ao investimento, referiu que só oitenta por cento são de manutenção, o que é um procedimento normal, mas que relativamente ao investimento no concelho para que ele possa progredir isso é que não. Relembrou que no seu tempo de oposição, sabendo que o concelho estava em rutura financeira, foi o próprio atual Presidente da Câmara que divulgou publicamente, e exigiu várias coisas ao executivo que estava falido. Portanto se o senhor Presidente da Câmara agora não se considera falido, o senhor devia fazer aquilo que obrigou na altura: a unidade de saúde móvel (até agora nada), Casa da Igreja (nada), casa do Fojo, Mercado Municipal – tudo isto está ao abandono. O senhor Presidente criticava o executivo anterior que pagava dois mil e quinhentos euros a uma empresa só para tratar a zona verde. Agora está à espera do investimento da EDP mas a EDP passou-lhe uma rasteira e vamos estar mais três anos à espera sem saber o que vai sair daqui. Quanto às iniciativas, referiu ao senhor Presidente que elas não são da Câmara, as iniciativas são das associações, são elas que têm ideias e que sabem o potencial que tem esta terra. Concluiu dizendo que o senhor Presidente da Câmara passou sete anos para finalizar o primeiro percurso – o PR2 já estava na gaveta, feito pelo executivo anterior – e que não se deve gabar das iniciativas que elas são todas do mérito das associações. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta não tinha nada a dizer, é o tom habitual e não iria responder. Relativamente à intervenção do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

senhor deputado Francisco Ramos, referiu que lhe parecia que o senhor deputado tentou regressar ao passado. Acrescentou que nunca recebeu nenhuma sanção por incumprimento, mas que seria bom que se informasse se no executivo anterior houve alguma sanção, se calhar irá ter uma surpresa. Acrescentou que a Câmara está a cumprir pois está obrigada a reduzir dez por cento ao ano e reduziu treze por cento – está no cumprimento da Lei e dos objetivos que a Câmara definiu no saneamento financeiro. Mondim, por muito que custe a alguns, é apresentado em vários fóruns como um caso de sucesso a nível nacional de recuperação financeira – não devem desvalorizar a vossa terra. Bem sabe que o senhor deputado lhe quer tirar esse sucesso e atribui-lo apenas aos serviços mas que se confiam tanto nos serviços qual o motivo para há cinco minutos atrás o CDS e o PSD apresentarem um requerimento a pôr em causa os serviços. Entende que é preciso preparar muito bem os assuntos. Concluiu dizendo que o município está a cumprir, está em linha com o plano de saneamento financeiro, está a reduzir mais do que aquilo a que está legalmente obrigado e neste momento consegue até fazer aquilo que muitos municípios não conseguem. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que não conseguiu perceber onde é que o senhor Presidente da Câmara quis chegar com a desconfiança que tenha levantado sobre os serviços ao ler o requerimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não tinha dito que tinha sido o requerimento que o senhor deputado municipal leu mas sim o requerimento apresentado pelo CDS pelo que pensou que os grupos parlamentares estavam em sintonia. Esclareceu que se tinha referido a um requerimento que o CDS fez e que encaminhou para os serviços. Pensou que o senhor deputado do PSD sabia desse requerimento visto que entraram aqui como coligação, mas que pedia desculpa pelo sucedido.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para falar sobre os PR's e sobre as obras que o senhor Presidente da Junta classificou de manutenção e que não devia desvalorizar a manutenção das obras que são necessárias, como a recuperação da estrada do Pioledo, a colocação dos rails em Vilar, pois se quer dizer que isto é manutenção e merece ser desvalorizado desafiou a Junta a apontar a obra que fez até hoje e que mereça ser valorizada, como aquela via medieval que vai revolucionar Mondim e que até consta do cartaz do CDS. O senhor Presidente da Junta de Mondim desvaloriza essas obras quando a Câmara está em sintonia com os outros presidentes de Junta e ouve as populações que anseiam por estas obras criticadas pelo senhor Presidente da Junta. Também lhe pareceu que, relativamente ao PR3 Fisgas de Ermelo, o senhor Presidente da Junta de São Cristóvão acha que é pouco, mas que se falar do PR4 que, em doze anos de Junta, o senhor Fernando Gomes não conseguiu marcar um único percurso, merece ser desvalorizado o esforço da Câmara por ter marcado dois? Também há outra questão que o senhor vereador considera que lhe fica mal que é tentar desvalorizar aquilo que é o trabalho da Câmara Municipal junto das associações. Ou seja: o Trail Fisgas de Ermelo e outras iniciativas têm corrido muito bem e o senhor Presidente da Junta tem-se esforçado imenso para desvalorizar este trabalho. Referiu que congratulava a AMA pela iniciativa que fez, da mesma forma que congratula as outras associações pelas iniciativas que fizeram. Não lhe aflige nada que o senhor desvalorize isso porque fica satisfeito quando a AMA congratula a Câmara e quando reconhece o esforço que a Câmara faz para levar esses eventos em frente. E há realmente uma grande diferença entre aquilo que a Câmara faz e o que a Junta de Mondim faz. A Câmara entende que o turismo de natureza é um objetivo para Mondim e quando trabalha com as associações diz que este é o seu objetivo e que está disposta a apoiar e a privilegiar tudo o que seja iniciativas de desporto de natureza, ao contrário da Junta. Esta é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

capaz de fazer um esforço tremendo, e recordou o maior esforço da Junta até ao momento que é por exemplo o torneio de volleyball de praia do nacional. O senhor Presidente da Junta aposta tudo num torneio de volleyball de praia, a Câmara aposta no turismo de natureza, porque acredita que irá trazer mais desenvolvimento económico para Mondim. Concluiu dizendo que o PR3 não foi só uma caminhada e que o posto de turismo de Mondim, num espaço de quinze dias, respondeu a mais pedidos de informação do que durante o ano todo. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes usou da palavra para esclarecer que o PR4 está parado precisamente por causa da EDP porque se vier a Barragem é um percurso que fica afetado. Acrescentou que o senhor Vereador vem sempre buscar a freguesia e aquilo que lhe interessa da freguesia. A freguesia foi a primeira entidade a apostar no turismo - eventos da Freguesia, tradições, caminhadas da primavera, caminhadas fora da freguesia – e que este executivo camarário quando tomou posse fazia uma caminhada por mês e às vezes no mesmo dia da freguesia e agora não faz as suas caminhadas. Quanto ao evento do volleyball, considera que este tem trazido muita gente a Mondim mas que o forte da natureza de Mondim não está na freguesia de São Cristóvão. Tem pena que o concelho, só passados sete anos, faça o primeiro PR mas fica muito contente que o posto de turismo aumente a procura de turistas para virem cá pois isso já devia acontecer há mais tempo para os comerciantes não estarem às portas dos seus comércios à espera que apareça alguém. Concluiu dizendo que é preciso ter a coragem de no imediato vir agradecer às associações pois são elas que têm as ideias e dinamizam o concelho. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação do Relatório de gestão e documentos da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

prestação de contas do exercício de 2015 que foi aprovada por maioria, com treze votos a favor e cinco abstenções. -----

2.3- Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento de 2016 e Plano Plurianual de Investimentos -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para fazer uma pequena pergunta e que tem a ver com o mapa de alterações ao orçamento da despesa, concretamente na rubrica 7 – aquisição de capital – em que a dotação inicial era de quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e sete mil euros e vai ser objeto de um reforço de oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, pelo que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que é que justifica este reforço. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para referir que há aqui novamente uma revisão com introdução de receita em que não se vê investimento em estruturas que possam impulsionar o concelho, dando o exemplo da Casa do Fojo: o Trail foi muito bom mas considera que o facto de as pessoas passarem por um sítio completamente abandonado não é o melhor cartão-de-visita. Referiu que esperava ver esse investimento em passeios (Pedravedra, Serra), no saneamento, em redes de proteção de estrada, reparações de muros de suporte, mas que continua a ver investimento em que não se vislumbra um empurrão no setor económico do concelho. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao senhor deputado Francisco Ramos. Se calhar acham estranho não responder a tudo mas o executivo tem que seleccionar, por respeito aos senhores deputados e ao público, as questões que são verdadeiramente importantes porque senão perde-se tempo. Mas que iria responder a uma questão muito concreta do senhor deputado Francisco Ramos explicando que o aumento é naturalmente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

para obras e projetos, a lista da alteração do PPI tem uma série de projetos – drenagens de águas, valorização do Castro Castroeiro, melhoria das condições de visitação das Fisgas. Existe a ideia de que basta chegar com uma lata de tinta para pintar um imóvel degradado mas isto não é assim, os projetos têm de fazer sentido, tem de se escolher o momento oportuno para fazer os projetos, é preciso esperar a candidatura, é preciso ter quadro comunitário, é por isso que as coisas demoram tempo. Nesta revisão, há uma estratégia que é dividir parte do saldo que se obteve no ano anterior reforçando algumas rubricas para fazer projetos. É claro que esta revisão do orçamento surge num contexto de avisos de abertura do quadro comunitário e é por isso mesmo que existe esta estratégia em prejuízo de algumas vias municipais. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que se o senhor Presidente da Câmara não quer responder às suas questões é um direito seu, mas que está aqui a colocar em causa a sua seriedade e não lhe admite isso. Parece-lhe que o senhor Presidente se esquece do seu passado pois as questões que colocou foram questões que o senhor Presidente colocou no passado. Apelou a que o senhor Presidente da Câmara não tentasse inferiorizar ou denegrir o tipo de intervenção que faz porque não está a desrespeitar ninguém. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento de 2016 e Plano Plurianual de Investimentos que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e quatro abstenções.** -----

2.4- Aprovação da Alteração e atualização do mapa de pessoal do Município de Mondim de Basto -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para referir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que esta alteração é um bom sinal, esperando no entanto que esta alteração do mapa de pessoal seja feita com justiça, seja colocada na mesa para avaliar o desempenho, o mérito, os anos de serviço e que corresponda às necessidades do município pois o trabalho e a responsabilidade que os técnicos da Câmara Municipal vão assumir se reflita, e acredita que sim, e que não passe de uma decisão com alguma tendência política ou eleitoral. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação Aprovação da Alteração e atualização do mapa de pessoal do Município de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.5- Aprovação da Nomeação do Revisor Oficial de Contas -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para apresentar um requerimento à Mesa que se passa transcrever: *«Venho solicitar junto de Vossa Exa. esclarecimento escrito para a seguinte questão. Conforme contrato nº 14/2015 publicado em 13-05-2014 na Plataforma Base.Gov., o município contratou estes serviços no passado à Sociedade Cruz, Pereira, Amaral e Associados pelo valor de 4.500,00 Euros, pelo prazo de um ano. Desde então não foi publicado mais nenhum contrato. Impõe-se assim a seguinte questão: Como é que contratualizou o município os serviços de Certificação Legal de Contas da Conta de Gerência de 2015 e que foram prestados no dia 13 de abril de 2016?»* -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação Aprovação da Nomeação do Revisor Oficial de Contas que foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e um voto contra.**

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido contra por não ter tido a informação que solicitou. -----



2.6- Aprovação do Compromisso Plurianual da Despesa relativo à locação, na vertente de arrendamento, do prédio rústico pertença da Freguesia de Atei e infraestruturas desportivas do Atei Futebol Clube, com opção de compra -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que esta proposta levantou para o grupo municipal do PSD um conjunto de dúvidas mas que antes de as colocar iria fazer algumas considerações porque, para o grupo parlamentar do PSD, o interesse público da instituição Atei Futebol Clube nunca poderá ser colocado em causa por ser demais evidente o interesse que a mesma possui para a freguesia e também para o concelho mas isso não invalida de que tenha de se fazer um conjunto de questões que têm de ser esclarecidas para depois se tomar uma posição. A dúvida imediata que surge tem também a ver com o conteúdo da proposta e dela consta a seguinte menção «o relevante interesse público que reveste o campo e as instalações desportivas do Atei Futebol Clube que serão alvo de intervenção e remodelação». A que obras de intervenção e de remodelação se refere? O estádio foi já objeto de profunda intervenção com obras nas bancadas, com a colocação de relvado sintético, construção de balneário e iluminação há muito pouco tempo, inclusive foi inaugurado pelo senhor Presidente da Câmara, portanto que obras estão identificadas no ponto um da presente proposta. Outra questão que não conseguem ver esclarecida na proposta apresentada é quem é que se vincula na opção de venda do estádio ao município: o clube ou a freguesia? Qual o critério utilizado pelas partes para determinar o valor da renda mensal? Foi pedida alguma avaliação? Porquê cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, em oito meses, e não, por exemplo, duzentos mil euros? Consideram que também é importante que o senhor Presidente esclareça, sendo do conhecimento público a realização das obras no campo da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Praça, quem foi o mandante ou o dono da obra que lá foi realizada: o clube ou a freguesia? Quanto custaram? Se o valor das obras influenciou o valor do arrendamento ou não? Se houve, ou não, candidaturas a fundos comunitários e, nessa sequência, as obras que foram realizadas foram ou não previamente objeto de algum tipo de concurso? As últimas perguntas são qual é o objetivo que visa promover com este investimento que contabilizam de quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e setenta euros e trinta e oito cêntimos e, se o município optar pela compra do estádio, qual é o preço total a pagar por essa aquisição. Terminou dizendo que eram estas as questões que gostariam de ver esclarecidas. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para apresentar um requerimento à Mesa, que se transcreve, e manifestou que gostaria de ter a informação: «*Venho solicitar a Vossa Exa. resposta escrita às seguintes questões: 1- Quais as necessidades que justifiquem que a autarquia arrende o estádio do Atei Futebol Clube? 2- Como é que foi apurado o valor da renda?*». Quanto a esta questão, gostaria de saber por que razão optaram pela renda e não pela compra, o arrendamento será ou não uma forma de atribuição de subsidio e se essa situação poderá ou não abrir precedentes futuramente. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar uma informação pública sobre esta questão. E começando pela intervenção do senhor deputado Francisco Ramos, referiu que normalmente se faz o resumo no fim e o senhor deputado fez o resumo no início. Esta obra é muito importante para a freguesia de Atei e é por isso que estamos aqui a votar esta proposta porque se ela não fosse importante não estaria aqui. O que aconteceu foi que as obras foram executadas pelo Clube. Há um ano atrás houve um aviso de abertura e o anúncio de que os campos de futebol que estavam pelados poderiam fazer candidaturas para obras de beneficiação e os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

dirigentes do Atei (e bem) não quiseram ficar atrás dos outros concelhos. E já agora porque é que a Câmara investiu no estádio do Mondinense e não pode tratar da mesma forma o de Atei? Referiu que ouve sempre aqui falar que é preciso investir nas freguesias e têm aqui um exemplo. Mas esta obra não surgiu de nenhum impulso. Isto não foi o senhor Presidente da Câmara que se lembrou de fazer uma obra. Surgiu num contexto de uma candidatura que foi apresentada pelo Atei em overbooking no final do quadro comunitário e que tinha uma condição que era que, para ser apresentada, tinha de estar adjudicada a um empreiteiro, tinha que ter um contrato assinado pelo empreiteiro e ter um prazo de execução que foi definido até junho de 2015. Isto significa que o Clube iniciou a obra porque tinha que ter a obra executada até junho de 2015 senão não recebia o dinheiro e aguardou pela aprovação da candidatura. Se perguntarem se é assim sempre, não, não é. Em candidaturas normais, primeiro faz-se a candidatura, aguarda-se que ela seja aprovada, e quando é aprovada inicia-se a obra mas, como se estava no final do quadro comunitário, essas candidaturas tinham que ser feitas em overbooking e com empreiteiro adjudicado. Aliás a Câmara, na mesma medida, fez também uma candidatura que não correu bem em que teve de pagar o valor todo que foi a cobertura do polidesportivo da Recta da Pena. Como o clube já tinha iniciado a obra, e não fazia sentido parar a obra, o clube fez a obra, e entretanto porque a dotação nesse aviso era outra inferior às candidaturas que apareceram, o clube não teve hipótese de pagar a obra. Então enviou uma carta à Câmara a pedir apoio para o pagamento da obra e o que o Presidente da Câmara fez foi o que qualquer Presidente de Câmara sensato e empenhado no desenvolvimento do seu concelho faz: tem um problema, encontra uma solução. Ora aí está a solução. O senhor Presidente esclareceu que esta solução não passava pela compra porque esse valor de quatrocentos e trinta mil euros entrava diretamente para a dívida e comprometia o compromisso da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Câmara. Por essa razão é que, junto do consultor jurídico, se encontrou uma solução de arrendamento por um período que foi acordado com o clube e durante esse período a Câmara transfere esse dinheiro para esse clube. Não é um apoio porque no final desse arrendamento a Câmara tem opção de compra. Não há soluções ideais; perante um problema encontra-se a melhor solução e foi isso que a Câmara tentou fazer. Em resumo, a Freguesia de Atefica fica bem servida com um campo de futebol. A Câmara paga esse valor, exerce, se quiser, no final a opção de compra pelo que, deste ponto de vista, nos devemos centrar naquilo que é essencial. Há uma obra, há um problema, a Câmara tenta encontrar uma solução. Em termos legais, aquilo em que a Assembleia Municipal se pronuncia é por se tratar de um compromisso plurianual (significa que o pagamento vai ser feito em mais do que um ano), pelo que tem que autorizar essa despesa. Se não fosse assim, o assunto não vinha à Assembleia Municipal. Seria tratado e discutido na reunião de Câmara.

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que relativamente ao que foi dito estavam de acordo e que nunca foi levantada sequer alguma reserva à utilidade e à importância da obra. Foi pena que esta explicação que o senhor Presidente da Câmara deu não tivesse sido feita previamente ou a própria proposta tivesse outro tipo de enquadramento porque o enquadramento que da mesma resulta é totalmente diferente da justificação que foi dada. Claro que não poderá fazer uma apreciação jurídica profunda acerca da mesma mas deve dizer que lhe levanta aqui algumas reservas quanto à legalidade da mesma mas como não lhe foi previamente explicado não se poderá pronunciar profundamente. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para colocar duas questões. Em primeiro lugar, como tem dito, o investimento deve ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

feito para valorizar o património das freguesias mas pelo facto de uma obra estar adjudicada questionou o senhor Presidente se ela é obrigada a avançar mesmo sabendo que foi chumbada ou pode se recuar ou esperar por outro momentos ou outras candidatura. Manifestou que fica preocupado porque isto pode abrir precedentes de outras associações avançarem com obras e a candidatura não ser aprovada e recorrer ao município para este resolver o problema. É claro que se tem de encontrar soluções mas há outras situações e a freguesia tem pedido para resolver situações e problemas das pessoas que vêm à Junta e o senhor Presidente a Câmara diz que não há dinheiro e trata-se de quantias bem mais pequenas. É isto que o preocupa. Os idosos não merecem também um bom tratamento ou é só os jovens para jogarem futebol? -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação do Compromisso Plurianual da Despesa relativo à locação, na vertente de arrendamento, do prédio rústico pertença da Freguesia de Atei e infraestruturas desportivas do Atei Futebol Clube, com opção de compra que foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, três voto contra e duas abstenções.**

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido contra mas que o seu voto não tem nada a ver com o Atei mas sim pela falta de esclarecimento sobre este processo. As suas questões ficaram por responder pelo que o seu voto, em consciência, foi contra. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido contra não porque não se queira resolver o problema, entende que há outras soluções para o mesmo. A explicação que aqui foi dada não é a que resulta do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

documento pelo que não foi analisada devidamente. Referiu que tinha sérias dúvidas sobre a legalidade do procedimento e por isso votou contra: nada contra a freguesia, nada contra o Atei mas não se pode branquear também aquilo que os munícipes exigem do nosso trabalho nesta Assembleia e é por isso que teve esta votação e assume-a com toda a frontalidade. Nada contra a freguesia, nada contra o clube, apenas por ter dúvidas sobre a legalidade da solução encontrada. -----

O senhor deputado Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça fez a sua declaração de voto no sentido da abstenção em primeiro lugar porque dúvida muito da legalidade deste ato em termos jurídicos. Não se sentia bem em aprovar, nada contra o Atei, antes pelo contrário, nem nada contra os munícipes que lá vivem. Até pode ser que a intenção seja boa mas pensa que é abrir um precedente que põe em causa os atos posteriores e até da própria atuação de quem queira ter uma atuação igual. Acha que as obras devem ser feitas, acha que o que se pode fazer pelo concelho é sempre bom mas há que seguir as regras e há que respeitar as regras para não criar precedentes. -----

O senhor deputado Armindo Marinho Henrique usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido contra mas que não tem nada contra a Freguesia de Atei nem contra o clube mas sim porque em seu entender há coisas bem mais importantes para fazer. Com as trapalhadas dos nossos governantes pagamos com austeridade e com as trapalhadas que foram feitas neste caso, não sabe de quem é a responsabilidade, se é do senhor Presidente da Junta de Atei, se é do senhor Presidente da Câmara, irá pagar-se cerca de cinco por cento da dívida atual de Mondim. O município tem a rede viária totalmente destruída, a própria estrada de Atei, tem as crianças empurradas para fora de casa pequeninas, sabe-se lá em que condições, acha que era muito mais prioritárias estas questões. Porque não colocar um autocarro para os grandes de Atei virem a Mondim, porque tem de ser os pequenos a ir para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Mondim? Considera que foi uma trapalhada que foi feita e acha uma falta de coragem os senhores deputados da bancada do PS não terem votado contra isto. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que entende que se misturam aqui várias questões. Em primeiro lugar o senhor deputado Francisco Ramos tem aqui uma postura que é “eu sou a favor mas voto contra” e depois invoca as questões jurídicas, não sendo o senhor Presidente da Câmara jurista mas o senhor deputado é e devia ter analisado e, como referiu, se acha que há outras soluções, diga quais. Acrescentou que o clube, enquanto durar o arrendamento ou depois, vai tentar encontrar forma de financiamento para ir buscar a verba que está a investir mas se não conseguir fica como património do município. Não se está a deitar dinheiro ao rio, está-se a investir num investimento público. Relativamente à questão de as crianças serem empurradas, referida pelo senhor Armindo, não vê o que tem esta questão a ver com o Atei. Mas referiu que a atribuição de património, por exemplo na freguesia da qual o senhor deputado provém, a Câmara cedeu por cinquenta anos um património que tem lá um centro de apoio domiciliário. Então a Câmara não apoia as outras freguesias? Significa que a Câmara tem um tratamento igual. Entende que se deve ter uma discussão que seja séria e não deixa de registar que sai de uma reunião com um problema resolvido mas era importante explicarem se esta solução não serve qual seria a outra solução. É sempre fácil quando se aplica cem mil ali dizer que podiam ser aplicados acolá. Esta solução foi para resolver um problema imediato, não foi um impulso e fica satisfeito por sair daqui um problema resolvido. -----

O senhor Presidente da Junta de São Cristóvão de Mondim de Basto usou da palavra para esclarecer que depois das intenções de voto não há mais lugar a intervenções mas considerando que o senhor Presidente da Câmara pediu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

soluções alternativas, apresentou uma que consiste na atribuição de um subsídio ao Ateí Futebol Clube que é muito mais claro e aprova isso. -----

2.7- Aprovação da Isenção de pagamento de taxas no âmbito da toponímia -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que estava confuso por já ter havido situações de alterações de nomes de ruas e as pessoas dessas zonas não foram beneficiadas e pagaram pelas alterações de moradas. Concorda com esta proposta mas questiona porque é que não foi feito antes com as outras ruas. Quando a freguesia alterou o nome da freguesia, que não é obrigatório alterar os documentos, o município disse que as pessoas tinham que mudar os documentos o que era mentira. Reclama da falta de informação para as outras pessoas. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que esta proposta lhe parece da mais inteira justiça uma vez que o município resolveu o problema que se arrastava há já vários anos, nalguns caso e em algumas freguesias foram as freguesias que resolveram, aqui teve de ser a Câmara, e não deixa de ser curioso pôr em causa a toponímia, que até teve uma comissão na Assembleia Municipal, quando três pessoas fechadas num gabinete alteraram o nome de uma freguesia e depois vêm pôr em causa a atribuição de nomes e ruas por parte da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara gosta de desviar o assunto e não dizer a verdade. Não foram três pessoas dentro de um gabinete e referiu que o senhor Presidente devia ter respeito porque essas três pessoas que representam o executivo da freguesia. Para terminar, referiu que não estava contra a toponímia mas entende que esta não devia ter avançado sem cumprir os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

procedimentos legais e que é da competência da Câmara estabelecer os nomes de ruas, após o parecer da Junta de Freguesia. Critica também o facto de não ter sido ouvida a Comissão criada para o efeito e que sugeriu o nome de pessoas que foram importantes para o concelho cujas sugestões não foram acolhidas. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para prestar um esclarecimento sobre o que está em causa com esta proposta. Não está em causa qualquer tipo de isenção de taxa por renovação de documentos até porque a Câmara não tem competência para isso. Na altura em que foram atribuídos outros nomes de ruas, este procedimento não foi feito porque não foi efetuado nenhum pedido nos serviços, mas com esta alteração de toponímia na globalidade da vila e com a atribuição de números de polícia, começaram a dar entrada de vários pedidos na Câmara pelo que a Câmara está a apresentar uma proposta no momento em que foi confrontada com essa necessidade. O que se está a isentar é a taxa de requerimento que dá entrada na Câmara e só se faz agora porque só agora foi solicitado. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da Isenção de pagamento de taxas no âmbito da toponímia que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.8- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de explorações pecuárias -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para solicitar um esclarecimento pois a freguesia tem recebido várias queixas de que esses animais perturbam o ambiente, os vizinhos, os cheiros, etc. Queria saber se aqui são meros empresários industriais do setor ou se são pessoas que têm quatro ou cinco porcos para consumo próprio e se também diz respeito a quem tem vacas ou coelhos pois acha que há uma pessoa em Paradança que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tem um problema muito grande por causa de um criador de coelhos. O que pergunta é quais são os tipos de animais e se esta proposta cumpre a lei para que amanhã não haja chatices nem pessoas que venham reclamar junto da Câmara ou do Delegado de Saúde e para que a decisão desta Assembleia não seja posta em causa. -----

O senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, usou da palavra para dizer que enquanto presidente da Junta de Freguesia de Campanhó e Paradança ainda ninguém lhe comunicou qualquer problema com a cunicultura pelo que estranha que o senhor Presidente da Junta de Mondim consiga saber muito mais da sua freguesia de que ele próprio. Lamenta esta situação porque normalmente quando se passa lá alguma coisa vão ter com o Presidente da Junta de Freguesia de Campanhó e Paradança e não costumam ir ter com o presidente de Mondim. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que o que está em causa é uma Lei de 2014 que obriga à regularização com caráter extraordinário das explorações pecuárias. Esta regularização será feita por entidades externas e não diretamente pela Câmara mas é necessário, para que isso possa ocorrer, havendo desconformidade, o reconhecimento de interesse público municipal, neste caso emitido pela Assembleia Municipal. Neste momento há um levantamento dos serviços de cento e sessenta explorações. Reconhece que a atividade pecuária é uma atividade relevante para o município mas tem naturalmente que se aplicar a Lei pelo que irá acompanhar a situação e já fez chegar às autoridades competentes o pedido para que este processo de regularização não termine com as explorações pecuárias porque isso teria um efeito muito negativo no município mas está-se apenas a cumprir a Lei. O reconhecimento de interesse público municipal é importante pois sem ele não é possível a regularização por partes dessas entidades externas. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da Isenção de pagamento de taxas no âmbito da toponímia que foi aprovada por maioria com quinze votos a favor e uma abstenção. Os senhores deputados António Carvalho Gravelos, Manuel Dias Fraga e José Ferreira da Mota não participaram na votação por constarem da lista da proposta.** -----

2.9- Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações Propriedade do Município de Mondim de Basto -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que finalmente saiu o regulamento. Questionou sobre quantas habitações estão vagas neste momento no edifício e quais as suas características. Acrescentou que o que o preocupa com este regulamento é que como até à data não foi feita a regularização das pessoas que habitam o edifício receia que este regulamento venha provocar o despejo de algumas famílias que já não cumprem os critérios definidos. Gostaria de saber se o município acautelou estes casos por porque correr o risco de que famílias sejam despejadas daquele prédio. -----

A senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa usou da palavra para explicar que o que está em causa neste momento é a aprovação de um regulamento que não existia na autarquia e por isso não se poderiam atribuir os apartamentos devolutos. Neste momento existem dois T2 e dois T3 devolutos. Quando à pergunta se há famílias que vão sair, reforçou que este regulamento foi criado para tentar regularizar essas situações. E essa situação irá ser acautelada em função dos rendimentos das famílias e irá tentar-se atualizar as situações para que não continue eternamente da mesma maneira. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações Propriedade do Município de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.10- Aprovação do Projeto de Regulamento de Atribuição³ de Apoio Financeiro às Associações Ambientais, Cívicas, Culturais, Desportivas e Juvenis do Município de Mondim de Basto -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para se referir ao artigo cinco - Deveres das Associações. Entendo que este ponto f) é uma exigência e condicionante para as associações quando a Câmara diz que as associações têm o dever de participar nas iniciativas organizadas pela autarquia, elas não são livres, está subjacente uma obrigação. No artigo onze - Fatores de ponderação e análise para concessão de apoios – na alínea b) onde refere desenvolvimento de atividades internas e externas de valorização de hábitos saudáveis ... e na alínea e) diz contribua para a dinamização dos demais objetivos sociais, culturais, económicos do concelho. Há atividades de algumas associações que de saudável não têm nada, como por exemplo as raves, pelo que questiona como é que essa ponderação é feita para que os jovens tenham hábitos saudáveis. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para responder que quando o senhor Presidente da Junta se refere ao ponto onze, significa que são fatores de ponderação, não significa que qualquer associação tenha de cumprir todos estes fatores: uma associação que consiga cumprir mais fatores é mais valorizada. Quanto ao dever de participar, é um princípio que faz algum sentido a partir do momento que são apoiadas pelo município que também participem nas atividades. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Associações Ambientais, Cívicas, Culturais, Desportivas e Juvenis do Município de Mondim de Basto que foi aprovada unanimidade.** -----

2.11- Protocolo de Cooperação Cultural Científica e Pedagógica a celebrar com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), tendo em vista a criação e atribuição do prémio “Bolsa de Investigação Município de Mondim de Basto, Regulamento para atribuição do prémio e editais -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para referir que depois de analisado o regulamento lhe parece que fica aqui ambígua a vinculação dos temas de estudo relativamente ao município. A pergunta que coloca é saber se os temas das teses ou das dissertações têm de ser algo relacionado com o município pois entende que só desta forma é que o município pode de alguma forma patrocinar investigações sobre outros temas que nada tenham a ver com o território, a cultura, a gastronomia de Mondim. Considerando que o investimento ainda é considerável para cada uma das teses perguntou se não seria importante promover aqui objetivos de preferenciação relativamente a determinados temas em detrimento de outros e tentar que estas teses ou dissertações sejam um meio de promoção do concelho. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para esclarecer que o simples facto do regulamento dizer que as teses de mestrado têm que versar obrigatoriamente sobre temáticas do território significa que o assunto existe ou não existe no território. Mas é verdade que irá ser feita uma seleção no âmbito das temáticas das teses de mestrado disponíveis na UTAD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mas já está salvaguardado em regulamento uma vez que nós dizemos que são temáticas do território. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Protocolo de Cooperação Cultural Científica e Pedagógica a celebrar com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), tendo em vista a criação e atribuição do prémio “Bolsa de Investigação Município de Mondim de Basto, Regulamento para atribuição do prémio e editais que foi aprovado por unanimidade.** -----

2.12- Retificação do 11.º Relatório semestral de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro, relativo ao 2.º semestre de 2015 -----

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---

2.13- Informação do Executivo -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para se referir ao ponto relacionado com os processos judiciais pendentes agradecendo ao senhor Presidente da Câmara por ter colocado a tal ação contra o CDS-PP sobre o abastecimento do consumo público de água. O CDS-PP já apresentou três requerimentos e o senhor Presidente ainda não deu resposta. Se tem tanta certeza que é crime de ofensa, forneça todos os documentos que foram solicitados e se não o fizer aqui vai fazê-lo em tribunal pois nós vamos solicitar ao Ministério Público que sejam pedidos à Câmara Municipal todos esses ofícios que o delegado de saúde enviou para a Câmara e os editais para as populações tomarem os cuidados solicitados pelo delegado de saúde. -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para dizer que esta ação resulta de uma tomada de posição. Acrescentou que se o senhor Presidente da Junta quiser saber o resultado das análises os mesmos estão disponíveis online e que deveria ter algum cuidado com o alarmismo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

causa nas pessoas. Para que não fique a ideia de que a Câmara não fornece os resultados, reiterou que os mesmos estão disponíveis online anualmente. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que é exatamente pelo lugar que ocupa que deve um esclarecimento à população. -

2.14- Intervenção do Público -----

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 30 de junho de 2016, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----
